

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 405 DE 24 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 520ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2025, encaminhar Projetos com recurso financeiro em forma de PLATEC ao Cofen, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração de Projeto nos moldes do PLATEC – Cofen, para aquisição de terreno ao lado da sede do Coren, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas seguintes Conselheiros e Empregados Públicos:

- Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF;
- Dra. Elaine Cristina Baez Sarti, Coren-MS n. 090616 -ENF;
- Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Coren-MS n.365404-ENF;
- Dra. Idelmara Ribeiro Macedo;
- Sra. Francielli Schneider Brusamarello e;
- Sr. Francisco de Souza Rosa.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referidos Conselheiro e funcionário revogados as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de julho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE